



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 23 da Lei 14.133/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) POSTES DE CONCRETO CIRCULAR PADRÃO 15/200, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS DANIFICADAS NA AVENIDA, VISANDO A MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A presente justificativa de preço atende ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, para fins de instrução da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, considerando que o valor global da contratação é inferior ao limite legalmente estabelecido.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 61.495,20** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente à aquisição de 10 (dez) postes de concreto armado centrifugado, seção circular, padrão 15/200, com comprimento nominal de 15 metros e esforço resistente de 200 daN.

A estimativa foi fundamentada com base em pesquisa de preços realizada no período de 09/04/2026 a 10/04/2026, materializada em relatório de cotação elaborado conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando-se o método da média aritmética dos preços obtidos. O preço médio apurado foi de R\$ 6.149,52 por unidade, resultando no valor global de referência acima indicado.

Para análise da razoabilidade e compatibilidade do preço, foram considerados os seguintes critérios:

- Os postes a serem adquiridos são estruturas destinadas à infraestrutura urbana e redes de energia/iluminação pública, exigindo fabricação em concreto de alto desempenho e armadura em aço CA-50/CA-60, conforme padrões técnicos de segurança e durabilidade;
- Trata-se de material de grande porte e alta resistência mecânica, cujo custo envolve matérias-primas específicas, processo industrial de centrifugação, controle tecnológico e logística de transporte especializado;
- O valor obtido decorre de pesquisa formal realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo aderência aos preços praticados no mercado;



- A aquisição visa garantir a expansão, manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica e de iluminação pública do município, atendendo ao interesse público e à segurança da população;
- O quantitativo previsto atende à demanda imediata da Administração, assegurando economicidade e planejamento adequado das intervenções urbanas.

Dessa forma, o valor de referência proposto encontra-se **compatível com os preços de mercado**, devidamente comprovado por pesquisa formal, sendo proporcional à natureza do objeto, às especificações técnicas exigidas e às condições de fornecimento, restando plenamente justificada a contratação pretendida.

Ourilândia do Norte, 09 de abril de 2026

EMELY DE N^a. O. MARINHO
Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo

JANIO MOREIRA DA MATA
Responsável Técnico